

INDICAÇÃO Nº ____/2009.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA – MG.**

A Vereadora que este subscreve nos termos do art.208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V.Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal, no sentido de construir mata-burros nas fazendas descritas abaixo:

a) Fazenda Palmital, (Rogério e Rosiana)

JUSTIFICATIVA:

A construção dos mata-burros favorecerá aos motoristas, devido à existência de várias porteiras na propriedade, assim como, evitar o transtorno causado aos vizinhos, por causa do gado, que acabam passando pra a propriedade dos mesmos.

Pede.

Deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 22 de abril de 2009.

VEREADORA BERNADETE ALVES